

N.º 345 - 209



F.º 1

19 37

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

*Paul Naisant*



- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL

Repte.

NICOLAU BONDJIK

Reqdo.

### AUTUAÇÃO

As vinte e dois dias do mes de outubro  
do anno de mil novecentos e trinta e sete  
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-  
torio autuo a petição c/despaço e mais documentos  
em frente;

do que, para constar, faço esta autuação.

*O Escrivão*

Ex. mo Sr. Juiz Federal

A abaixo segue. Nomeio curador  
o Sr. Javi Augusto Ribeiro, que se  
nesta presta a fianca legal  
Fiduciarie etc.  
Certifico, ser de setembro de 1937.  
Juiz. Moraes e Souza.

O Procurador da Republica infra-  
assinado, vem requerer a V. Ex. a nomea-  
cao de um curador para dizer sobre o  
termo de accordo incluso, assinado com  
o proprio Nicolau Bondjik, patroo nau-  
diche, assim, os direitos.

A este documento,  
R.R.D.

Curitiba, 22 de outubro de 1937

Wtamy



TERMO DE ACCÓRDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA  
EM CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3

12/3

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, como empregadora, e de outro o operario da linha Itararé-Uruguay, Sr. Nicolau Bondjik, foi combinada, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1937, a liquidação amigavel da indemnisação devida ao referido operario, pelo accidente que o victimou, no dia 30 de junho de 1937, conforme communicação no devido tempo feita á Policia, em consequencia do qual teve uma reduccão parcial e permanente em sua capacidade profissional, calculada em 15,30%, pelo que tem direito a receber uma indemnisação de 900 vezes o seu salario diario que é de 7\$900, na proporção da reduccão, isto é, 1:037\$800, menos 194\$900 que já percebeu como 2/3 de diarias, restando-lhe ainda rs. 892\$900 (oitocentos e noventa e dois mil e novecentos reis), tudo calculado na forma do art. 9º combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accôrdo vas lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.



Nicolau Bondjik  
Fui presente: W. Tang, Proc. & Rep. int

h  
A/1025/2091.

Curitiba, 12 de agosto de 1937.

12 AGOS 1937

File N.º

Ilmo. Snr. Inspetor Geral da Via Permanente.

N E S T A

ACIDENTE DO TRABALHO EM 30-6/937 = OPERÁRIO = NICOLAU BONDJIK

Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que o operário Nicolau Bondjik, acidentado no dia 30 de junho do corrente ano, está "CURADO" podendo retomar o serviço, havendo porem uma redução permanente e parcial de sua capacidade, capitulada com o numero de lesão 39 (trinta e nove) e índice 6 (seis).



Saudações.

*J. de A. de F.*  
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.

COPIA:-2-IG|CVI-GR.

NR|.

5  
23/722.

Porto União, 19 de Julho de 1937.-

Ilmo Sr.  
Delegado de Policia de,  
NOVA GALICIA



ACIDENTE DO TRABALHO EM 30-6-1937, OPERARIO NICO-  
LAU BONDEIK.

Nos termos do artigo 44 do Decreto nº 24.637, de  
10 de Julho de 1934, a REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA, co-  
mo empregadora, comunica que seu empregado Nicolau Bondzik, per-  
cebendo a diaria de 73900 (sete mil e novecentos reis) calcula-  
dos na forma do artigo 9º do citado Decreto nº 24.637, soffreu  
um accidente de trabalho consistente em ferimento no olho direi-  
to, no dia 30 de Junho de 1937, tendo sido encaminhado para o  
hospital da Associação B.26 de Outubro em Ponta Grossa.



Saudações

*Adelar Loues Brandão*  
-Engenheiro da 5a. Residencia-

✓  
Copias:- 10/CVG/CO.  
CVI/GR.

6  
13

CERTIFICADO, que nesta data, intimei  
o Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presente Accidentado,  
para prestar a promessa legal, o qual ficou sciente e dou fé.

Curityba, 26 de Outubro de 1937.

O Escrivão:



Paulo Manoel

—————



## Termo de Promessa

Aos vinte e sete, ---dia do mês de Outubro, ---- do  
anno de mil novecentos e trinta e sete, ----; nesta ci-  
dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala  
das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Affon-  
so Chagas, ----, Juiz Fede-  
ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,  
compareceu o Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presen-  
te Accidentado, ----. e a el-  
le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente  
desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado.  
Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.  
Juiz e o compromissado. Eu, *Paulo M. Ananias*,  
*Escrivão*, Escrivão o escrevi.

*Luiz Affonso Chagas*

*José Augusto Ribeiro*

7/santos

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mez de Novembro de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, P. O. M. O. n.

2 Ant. meos, reu

Si se uita a D. J. de  
salas.  
Quintyha, 6 de Novembro  
de 1937.  
Luiz Affonso Chagas.



DATA

Aos 6 dias do mez de Outubro de 1937

me foram entregues estes autos; do que para

termo. — Eu, P. O. M. O. n. Ant.

meos, reu

VISTA

Aos 9 dias do mez de Out de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Emador

do que faço este termo. — Eu, Paul

Paul



Nada tenho a opor, de  
modo, o Turno e Acórdão  
de jul. 3, su assinado  
pelo empagador.

Curitiba, 10.11.1937.

J. Ribeiro

DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937

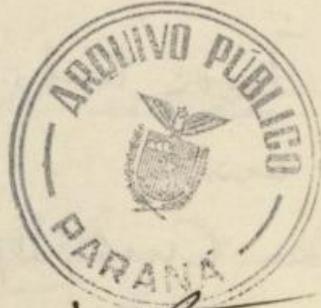
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu, Paul

Paul

Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu, Paul M. Santos



De-se vista ao Sr.  
Dr. Procurador da Repu-  
blica Interina.  
Leventyha, 10 de Novembro  
de 1937.  
Luiz Francisco de Souza

DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937,  
me foram entregues estes autos; do que, para entrar faço este  
termo. — Eu, Paul M. Santos

VISTA

Aos 10 dias do mez de Nov de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Procurador  
do que faço este termo. — Eu, Paulo M. de A.

Sant. Paulo, 10/11/37

Nada tenho a opôr á homologação  
do auto.

Cura, 10/11/37  
notary



DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para cumprir o  
termo. — Eu, Paulo M. de A.

Sant. Paulo, 10/11/37

9 / Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal de  
do que faço este termo. — Eu, *P. Antônio M. An-*  
*Santos, Procu. S. P. M.*



*Extas, etc.*

*Manuel de Aguiar por sentença e ter-  
mos de accordo de fls.*

*Entregue-se as accidentales  
Nicolau Bandjick a impor-  
tancia da indenização,  
deduzida plenamente a  
diaria e rescisão.*

*Extas na forma da lei.*

*Requite-se.*

*Extingua-se de Novembro de 1937.*

*Luiz Affonso Chagas.*

DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937  
se foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu, *P. Antônio M. An-*  
*Santos, Procu. S. P. M.*



Certifico que o Sr. Antônio  
 Procurador interno para  
 o estabelecimento da Prefeitura  
 de São Paulo, bem como o Sr. Eu-  
gênio, o acidentado e o  
 representante da Rede União  
 Paraná - Santa Catharina Dr.  
João Baptista Alves, do  
 que deu fé

em, 10 de Maio 1937.

O Boies  
Paulo Mariano

Certifico que foi  
 entregue ao acidentado  
 o valor de 8921,90,  
 do que deu ciência ao Sr.

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT

CURITIBA

10  
13

Procurador-interno, Sr. Milton Vianna,  
os representantes da Rede e  
os Sr. Quador nomeado; sobre  
deu fi'.

Em, 10 de Maio - 1937



O boves  
Raul Plaisant

\_\_\_\_\_

*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page.]*

RAUL PLAISANT  
CURITIBA

Emolumentos do M. Juiz

800 - (1 mes)



16 atos e termos.

9.800



Reubi os custos.  
estam

JUNTADA

Aos 10 dias do mez de novembro de 1937; fa-  
zo juntada do recibo em hente; do que faço  
este termo. — Eu, [Signature]

2 ant. [Signature]

Rs. 892\$900

$\frac{11}{13}$

Recebi da Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina a importância supra de 892\$900 (oitocentos e noventa e dois mil e novecentos reis), proveniente da indenização que tenho direito pelo accidente que soffri no dia 30 de junho de 1937, e no qual tive a minha capacidade de trabalho reduzida em 15,30%. Tenho pois direito a receber 900 vezes o meu salario diario de 7\$900, na proporção da redução, isto é, 1:087\$800, menos 194\$900 que já recebi de  $\frac{2}{3}$  de diarias, restando-me a importancia supra.

Declaro para todos efeitos que pelo accidente que soffri nada mais me deve a Rêde, pelo que lhe dou plena e geral quitação.



*Quitação de 30 de Junho de 1937*  
*Nicolau de Souza*

CERTIFICO, que *a sentença* de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, *10* de *novembro* de *1937*

O Escrivão:



*R. Antônio Roberto de Azevedo*

